



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF

PORTARIA Nº 275 DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

Gabinete do Prefeito

Substitui membro para compor as Entidades na composição do Conselho Municipal de Trânsito e Transportes do município de Victor Graeff.

LAIRTON ANDRE KOECHE, Prefeito Municipal do Município de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 63 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º Substituir os membros representantes para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES**.

CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

- 1) SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO: BERTILO STEFFENS
- 2) REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO:
TITULAR: CRISTINA DE MELLO MULLER
SUPLENTE: ANDRÉ HUNGER
- 3) REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO:
TITULAR: LUIS HENRIQUE FISCHER
SUPLENTE: RODRIGO ALTHAUS
- 4) REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:
TITULAR: CARLOS KREMES
SUPLENTE: SUELEN DREHMER
- 5) REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE VICTOR GRAEFF:
TITULAR: JOSÉ NELSON ALFLEN
SUPLENTE: VOLNEI JURANDIR SCHREINER



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF

6) REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL, AGROPECUÁRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

TITULAR: MAURICIO HOWE

SUPLENTE: LEOMAR ROQUE MEAZZA

7) REPRESENTANTES DA BRIGADA MILITAR DE VICTOR GRAEFF:

TITULAR: NICOLAS WALTER KOLLING

SUPLENTE: ENITON SUZIN VIEIRA

8) REPRESENTANTES DA DELEGACIA DE POLICIA DE VICTOR GRAEFF:

TITULAR: LUCIANO PÜHL LUCIANO

Art. 2º Determina a realização das formalidades legais para o cumprimento desta.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 315, de 17 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF – RS., aos 12 dias do mês de setembro do ano de 2025.


LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


LAÉRCIO DIERINGS

Secretário Municipal da Administração e Fazenda